



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R. Dr. FIGUEIREDO , Nº 320/ CENTRO VALENÇA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA
Praça XV de Novembro, nº 522 - Centro
VALENÇA RJ- CEP:27600.000
TEL. 24 - 24530636

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA
COMISSÃO ELEITORAL PARA O BIÊNIO 2014/2016

Através deste documento, a Comissão eleitoral para o Biênio 2014/2016, imbuída dos poderes a ela atribuídos pela plenária do Conselho Municipal de Saúde de Valença e pelo Regimento Eleitoral aprovado por essa plenária, vem por meio deste documento, tornar público, conforme determina o Regimento Eleitoral, as entidades, seus respectivos representantes, HABILITADOS, conforme os critérios precípuos, para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Valença – RJ, no Biênio 2014/2016, estando igualmente HABILITADOS, a candidatar-se como presidente e vice presidente, e como membros da comissão executiva, que conforme o Artigo 11 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, são em número de quatro componentes, instituídos paritariamente. Que o pleito será realizado no dia 03 de Junho de 2014, às 18.30 horas no auditório da Faculdade de Medicina de Valença, com a primeira chamada sendo realizada as 18.30, e a segunda chamada as 18.45, momento no qual a pauta será encerrada e será realizado o pleito que elegerá o presidente e o vice presidente do Conselho Municipal de Saúde de Valença para o Biênio 2014/2016. Caso haja o consenso dos presentes, nesta mesma data, após a eleição do presidente e do vice presidente, poderá haver a eleição da comissão executiva, no caso, mais dois membros a serem eleitos nessa data, dentro dos critérios da paridade. Abaixo relacionado, os HABILITADOS, para tal, acrescentando que o suplente só poderá votar, no caso da ausência do membro titular, e que no caso da composição da comissão executiva, é facultado ao membro suplente habilitar-se, se a entidade assim entender, visto que o Conselho Municipal de Saúde é composto por entidades e não por indivíduos, porém o voto será prerrogativa do membro titular da entidade se o mesmo estiver presente.

HABILITADOS:

- 1- Seguimento Gestor:
 - 1.1-Titular: Julio Cesar Abreu – Suplente: Raquel Brinco de Souza.
 - 1.2-Titular: Elisa Maria Amorim da Costa – Suplente: Tânia Cristina Ávila da Fonseca.
- 2- Seguimento Trabalhadores da Saúde:
 - 2.1- Titular: Sandra Maria Garcez Fernandes – Suplente: Camila Lopes Magalhães.
 - 2.2- Titular: Omar Figueira Neto – Suplente: Betânia Campelo Werneck.
 - 3.2- Titular: Rita de Cássia Ribeiro Jannuzzi – Suplente: Rosilene Horácio dos Santos.
 - 4.2- Titular: Flávio Vargas Vieira Raymundo – Suplente: Rafael Vasconcelos de Freitas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R. Dr. FIGUEIREDO, Nº 320/ CENTRO VALENÇA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA
Praça XV de Novembro, nº 522 - Centro
VALENÇA RJ- CEP:27600.000
TEL. 24 - 24530636

3- Seguimento dos prestadores de Saúde:

3.1- Fundação Educacional Dom André Arco Verde.

Titular: Thiago José Gomes Faria – Suplente: Ana Lúcia de Paula Almeida Barbosa.

3.2- Associação Hospital de Santa Isabel:

Titular: Antonio Martins de Farias – Suplente: Gisele de Fátima Oliveira Mota.

3.3- Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valença:

Titular: Sandra Maria Mendes Alves. – Suplente: João Carlos de Andrade.

Parágrafo único: Sendo duas, as vagas disponíveis para os prestadores de saúde, conforme a Lei 2671 de 20 de Março de 2012, uma das instituições habilitadas será nomeada suplente de outra instituição habilitada, através da decisão interna do seguimento dos prestadores de saúde no dia 03 de Junho de 2014, sem qualquer outro prazo de prorrogação para essa deliberação do seguimento.

4- Seguimento Usuários:

4.1- Associação Casa São Vicente de Paula.

Titular: Ruth Inês Giusti – Suplente: Maria de Fátima de Almeida.

4.2- Associação Pais e amigos dos excepcionais de Valença – APAE – Titular: Evair Santos Silva. – Suplente: Solange de Mello Pinto.

4.3- Paróquia Nossa Senhora da Glória – Mitra Diocesana de Valença – titular: Hélio Lemos Suzano Junior. – Suplente Hilton Diego Stocker.

4.4- Associação Núcleo para cidadania e movimentos populares – titular: Mônica Aparecida Leite da Silva. – Suplente: Cristiane Lima de Souza.

4.5- Associação dos Funcionários da Fundação Dom André Arco Verde – Titular: Jonatan da Fonseca Lisboa. Suplente: Alex Neves Rocha.

4.6- Rotary Clube de Valença – Titular: Gelson Sampaio de Souza – Suplente: José Montenegro Martins.

4.7- Loja Maçônica Perfeita União N. 13 – Titular: Geraldo José Pianco Junior –Suplente: José Fernando de Assis Bressani.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R. Dr. FIGUEIREDO , Nº 320/ CENTRO VALENÇA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA
Praça XV de Novembro, nº 522 - Centro
VALENÇA RJ- CEP:27600.000
TEL. 24 - 24530636

4.8- Associação cultural esportiva Nipo- Brasileira de Valença, rio das Flores e região;
Titular: Maria Emília Naves de Castro. – Suplente: Willian Suzano de Almeida.

PRÁGRAFO ÚNICO: Sendo em número de oito, as vagas destinadas aos usuários, de acordo com a Lei 2671 de 20 de março de 2012, as Instituições acima relacionadas estão habilitadas como titulares, ou seja, todas terão direito a voz e voto através do seu membro titular, e do membro suplente, quando da ausência do titular da entidade.

A Publicação dos HABILITADOS AO BIÊNIO 2014/2016, encerra uma etapa importante para o cumprimento do processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Valença biênio 2014/2016, estando estas entidades HABILITADAS, convidadas ao pleito eleitoral a realizar-se no dia 03 de Junho de 2014 ,as 18.30, no auditório da Faculdade de medicina de Valença, Raimundão, onde **elegerão** o presidente e o vice presidente do Conselho Municipal de Saúde de Valença para o biênio 2014/2016, assim como a comissão executiva, se for consenso dos presentes. Haverá também na mesma data, a homologação do conjunto das entidades habilitadas. Lembrando que, **de acordo com o regimento eleitoral biênio 2014/2016 em seu Artigo n. 19** - Após homologado, o resultado final da votação, este será divulgado , devendo ser publicado no mural da Secretaria Municipal de Saúde, no site da prefeitura www.valenca.rj.gov.br e nas mídias locais, com a indicação das Entidades e dos Movimentos Sociais eleitos como Membros do Conselho Municipal de Saúde de Valença , Titulares e Suplentes.

Sem mais para o momento, assino o documento de habilitação.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL BIÊNIO 2014/2016

Valença, 23 de Maio de 2014